



EDITAL Nº 007/2018
INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
(PORTADOR DE DIPLOMA)

A Diretora Geral da FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, Professora Dr^a Dóris Camargo Martins de Andrade declara aberta as inscrições Ingresso por OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PORTADOR DE DIPLOMA) para matrículas no 1º semestre de 2019, para os Cursos de Graduação da FACSETE, situada à rua: Itália Pontelo, nº. 50, 62 e 86, e, na Rua Renato Azeredo, 2403, Chácara do Paiva, Município de Sete Lagoas – MG, Credenciada pela Portaria MEC nº 299, de 24/3/2011, DOU de 25/3/2011, e, e Recredenciada pela Portaria MEC nº 278, de 18/04/2016.

1- No PERÍODO de 01/11/2018 a 25/01/2019 estarão abertas as inscrições de **INGRESSO POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PORTADOR DE DIPLOMA)** NA FACULDADE SETE LAGOAS destinado ao preenchimento de vagas dos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

2 - DAS VAGAS

As vagas nos Cursos para Matrícula por Portador de Diploma, no ano/semestre letivo de **2019.1**, são distribuídas conforme quadro abaixo:

2.1. Os cursos ofertados estão indicados no Quadro 1, a seguir:

Cursos	Modalidade	Autorização / Reconhecimento	Duração	Valor
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Port. SERES nº 171 de 13/03/2014, DOU de 14/03/2014.	5 anos	R\$1.912,50*
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Port. SERES nº 398 de 29/05/2015, DOU de 01/06/2015.	5 anos	R\$891,57**
PSICOLOGIA	Bacharelado	Port. SERES nº 1.253, D.O.U. de 11/12/2017	5 anos	R\$ 891,57**
RADIOLOGIA	Tecnólogo	Port. SERES nº 214 de 23/06/2016, DOU de 24/06/2016.	3 anos	R\$393,98***

* O curso de Odontologia está com desconto de 15% para o aluno INGRESSANTE POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO a partir do ano/semestre de 2019.1, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição.

** Os cursos de Fisioterapia, Psicologia estão com desconto de 15% para o aluno INGRESSANTE POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO a partir do ano/semestre de 2019.1 e 15% de pontualidade, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição. Após o vencimento, o aluno pagará o valor integral de R\$1.048,90.

*** O curso de Radiologia está com desconto de 15% para o aluno INGRESSANTE POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO a partir do ano/semestre de 2019.1 e 10% de pontualidade, observado o regulamento de Bolsas e Descontos da Instituição. Após o vencimento, o aluno pagará o valor integral de R\$437,75.



3 - DAS SOLICITAÇÕES

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma registrado de curso superior reconhecido, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As inscrições para Matrícula por Portador de Diploma serão realizadas pelo site www.facsete.edu.br.

3.2.1 - 1ª ETAPA - Pagamento da taxa de solicitação, no momento da inscrição pelo site www.facsete.edu.br. O pagamento da taxa de solicitação de Matrícula por Portador de Diploma, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**, deverá ser efetuado em banco ou na tesouraria da FACULDADE SETE LAGOAS, no horário das 08h às 12h e das 14h às 19h (horário local).

3.2.2 - 2ª ETAPA – O recebimento da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por Portador de Diploma, será após o pagamento da taxa de inscrição. Os documentos exigidos serão:

- a) Comprovante de pagamento;
- b) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);
- c) Diploma registrado de Conclusão do Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso (2 fotocópias autenticadas).

d) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG ou outro documento válido de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral, Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, e comprovante de residência)

e) 2 fotos 3x4

3.3 – A entrega dos documentos poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato e comprove o pagamento da referida taxa. (itens 3.2.1 e 3.2.2);

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Portador de Diploma do solicitante.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo respectivo Colegiado do Curso, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior percentual de Portador de Diploma curricular;
- b) Menor índice de reprovação;
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular.

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

5 - DO RESULTADO

5.1 - O Edital contendo **a seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de Portador de Diploma** ano/semestre 2019.1 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA / FACULDADE SETE LAGOAS e no site da Instituição acessando o endereço: [http:// www.facsete.edu.br](http://www.facsete.edu.br) em 30/01/2019.



6 - DA MATRÍCULA

6.1- A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **31/01 a 04/02/2019**, nas dependências da FACULDADE SETE LAGOAS que está localizada rua: Itália Pontelo, nº. 86, Bairro Chácara do Paiva, Município de Sete Lagoas – MG. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Será garantida ao aluno a devolução de 80% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até sétimo dia após a efetivação da matrícula para o primeiro semestre letivo de 2019.1.

7.2 - A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “Cancelamento de Matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE SETE LAGOAS.

7.3 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

7.4 - Será excluído da Matrícula por Portador de Diploma, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição.

Sete Lagoas/MG, 27 de setembro de 2018

Profª Drª Dóris Camargo Martins de Andrade
DIRETORA GERAL